



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Tendo em consideração os pareceres do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e da Polícia Judiciária, vem este Gabinete responder à interpelação escrita do Deputado Si Ka Lon, de 28 de Maio de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 626/E445/VI/GPAL/2021, de 4 de Junho de 2021, e recebida no Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Junho de 2021:

Quanto ao ponto 1 da interpelação, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) divulgou em Maio do ano transacto duas instruções regulamentares: a Regulação de Padrões de Gestão da Cibersegurança e a Regulação de Alerta, Resposta e Comunicação a Incidentes da Cibersegurança, com o intuito de esclarecer ainda mais as medidas, procedimentos e exigências concretas que devem ser adoptadas pelos operadores de infra-estruturas críticas (incluindo todos os serviços públicos) no cumprimento dos deveres de cibersegurança estabelecidos pela lei. Designadamente, a Regulação de Padrões de Gestão da Cibersegurança exige que os operadores avaliem a importância dos sistemas electrónicos para o bem-estar da sociedade, segurança pública, ordem pública e os outros interesses públicos mais relevantes, de modo a que os operadores implementem, a nível de gestão e de técnica, as medidas de protecção com a intensidade correspondente ao necessário para acautelar, fiscalizar e responder aos ataques cibernéticos, assegurando assim a segurança dos sistemas. Por seu turno, a Regulação de Alerta, Resposta e Comunicação a Incidentes da Cibersegurança, insta os operadores a apreciar os eventuais impactos que podem ser causados na sociedade em caso de ocorrência de um incidente de cibersegurança no sistema electrónico, assim como a definir os respectivos planos de resposta a emergências e a realizar simulacros periódicos, com vista a minimizar os eventuais prejuízos causados por um incidente.

À Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, enquanto entidade de supervisão de cibersegurança para os serviços públicos, cabe definir o regime de gestão da cibersegurança e os procedimentos de alerta e resposta a emergência para os serviços, bem como supervisionar a sua execução. Relativamente aos incidentes de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

avaria de sistema informático recentemente ocorridos, a Direcção dos Serviços de Saúde e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego apresentaram, nos termos das respectivas disposições, os relatórios de incidente, nos quais foi efectuado o exame do incidente e sugeridas as medidas de melhoramento, nomeadamente a optimização contínua dos planos de resposta, o aperfeiçoamento do sistema e o reforço da sua inspecção, por forma a evitar esse tipo de incidente no futuro. Os relatórios foram apreciados pelo CARIC, tendo sido reconhecida a integridade do seu conteúdo e o benefício dos projectos de melhoramento.

O CARIC tem mantido uma ligação estreita com as entidades de supervisão, operadores e os sectores da sociedade, tomando a iniciativa de lhes disponibilizar os apoios técnicos necessários no sentido de otimizar ainda mais a capacidade de detecção de ameaças através de sistema de análise e avaliação de situação de cibersegurança, a fim de ajudar melhor os operadores a descobrir, quanto antes possível, os riscos de cibersegurança e a precaver atempadamente a sua ocorrência. Além disso, o CARIC realizou ainda simulações de incidente com mais operadores de diferentes sectores e as respectivas entidades de supervisão, aumentando em conjunto o nível geral de resposta em Macau aos incidentes de cibersegurança.

Quanto ao ponto 2 da interpelação, nos termos da Lei da Protecção de Dados Pessoais, o responsável pelo tratamento deve pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição, accidental ou ilícita, a perda accidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados. Nos últimos anos o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais recorrendo activamente às actividades de divulgação junto dos diferentes sectores, tem apelado às entidades públicas e privadas para garantir, nos termos da lei, a segurança dos dados pessoais e cumprir à risca as obrigações relativas à protecção de dados pessoais.

Além disso, com a entrada em vigor da Lei de Cibersegurança e tendo em conta a especificidade da actividade desenvolvida pelos operadores de infra-estruturas críticas que é a conservação e tratamento, em geral, de uma quantidade avultada de dados pessoais, para reforçar ainda mais a respectiva protecção nas instruções supracitadas, exige-se que os operadores tomem as medidas de protecção com intensidade casuisticamente adequada à espécie, à quantidade e ao grau de sensibilidade dos dados pessoais que se encontram conservados e tratados nos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

sistemas electrónicos, em ordem a prevenir a sua revelação. Ademais, os operadores necessitam de considerar elaboração dos respectivos planos de resposta a emergências relativas aos incidentes de cibersegurança, com vista a diminuir rapidamente o âmbito de impacto e evitar o seu alastramento e agravação.

Quanto à formação do pessoal, o Governo da RAEM tem organizado diferentes tipos de palestras e cursos de formação relativos à cibersegurança para os titulares de direcção e chefia, pessoal de unidades de tecnologia informática e os trabalhadores em geral, dos serviços públicos, no sentido de aumentar os seus conhecimentos sobre a cibersegurança e as respectivas capacidades técnicas e de gestão. Além disso, todos os serviços são chamados a participar em simulacros de incidente de cibersegurança, de modo a fomentar a assimilação e a agilidade dos procedimentos gerais, bem como as exigências e as etapas operacionais nas acções de resposta aos incidentes de cibersegurança.

—
A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng

18 de Junho de 2021